

fernando

De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 20 de setembro de 2018 17:14
Para: 'jeane@coronelvivida.pr.gov.br'
Cc: ademir@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Parecer CODEEM
Anexos: Propostas da Concorrência Pública nº09-2018.pdf



Prioridade: Alta

Boa tarde Jeane.

Segue em anexo cópia das propostas das empresas habilitadas na Concorrência Pública 09/2018.

Conforme previsto no edital, no item 7, subitem 7.10:

7.10 – Critério: Descrição produtos e/ou serviços ofertados pelo empreendimento, adequados com o objetivo do incubatório:

7.10.1 - Este critério será avaliado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal, nomeados pelo Decreto Municipal nº 6.189/2017, conforme descritivo contido na proposta apresentada pelo proponente, conforme tabela a seguir:

Pontuação I	Ótimo
Pontuação II	Bom
Pontuação III	Regular

7.10.2 - A análise e pontuação emitida pelo Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal será conforme proposta ofertada pelo empreendimento e adequada com o objetivo do Incubatório.

Ficamos no aguardo do parecer do conselho.

Obrigado.

que solicitou a cessação de uso do imóvel chacara nº 354 do Núcleo Barro Preto com área de 20.648 m² de propriedade da Fátima Ltda, inscrita no CNPJ 00.220.347/0001-00, nada mais a tratar, foi acordada a presente reunião que vai por mim assinada. Rejane Guentowski Mendes e demais membros Leonardo Signor, Vilmar Rodrigues, Cassio Mosaner, Paulo Roberto da Silva, Adrielle Cristina, Mazzeu Ribeiro e Jeanne Rodrigues, Virgíle de Aguiar.

[Handwritten signatures: Fátima, Vilmar, Paulo, Adrielle, Mazzeu, Jeanne, Virgíle]

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, às oito horas e dez minutos, os membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico para deliberar sobre os seguintes assuntos: A empresa Lizzatto Marmores e Granitos Ltda - ME informou e apresentou documentação de quitação do imóvel chacara 13 do Núcleo Barro Preto com área de 1.333,09 m² matrícula nº 17.392/1 - Registro Geral de Imóveis de Coronel Vivida, o qual será encaminhado para escritura do imóvel. A empresa Leonardo Ferreira Pais (mei) inscrita no CNPJ nº 30.434.063/0001-17, vem requerer a concessão de uso de sala/módulo do Incubatório pertencente ao município, módulo 02 (dois) com área 228,74 metros quadrados. Conforme proposta apresentada os membros do Conselho pontuaram como ótimo a solicitação. A empresa Flávio André Karpinski, inscrita no CNPJ nº 30.509.063/0001-06, vem requerer a concessão de uso de sala/módulo do Incubatório, módulo 03, com área de 227,48 m², atividade de fabricação de móveis com predominância de madeira. CNAE 31.01-2-00, os membros do Conselho pontuaram como ótimo. A empresa Salati Bissolatti da Silva, inscrita no CNPJ nº 31.313.100/0001-00, requer a concessão de uso de sala



módulo nº 05, área de 243,33 m² para a instalação de serviços de pintura de Bens móveis e Imóveis. CNAE 4330-4/04, membros do Conselho pontuaram com nota regular. Em tempo a empresa Leonardo Feneis Paes, tendo como atividade CNAE 31.03.9-00 e 31.01.2-00. Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal. Nada mais a tratar, foi encerrada a presente Ata que vai por mim Ríjane Guimontski Mendes e demais membros assinados Fabiana Mesaner, Vilmer Rodrigues, Ríjane Rodighiero e Paes Alice B. Mendes. *Guimontski*

Leane R.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2018.

01. INTRODUÇÃO

01.1 Objeto da licitação

O objeto da licitação é a concessão de uso de bens públicos de propriedade do município, incubatório empresarial "crescer e desenvolver".

01.2 Divulgação

A abertura da licitação em epígrafe foi marcada pelo aviso de licitação de 09 de agosto de 2018.

Além de cumprir todas as exigências legais que a disciplinam, a licitação em consideração foi objeto de ampla divulgação, conforme demonstram os documentos anexos ao processo.

01.3 Comissão de licitação

É integrada pelos membros designados pela Portaria nº 02/2018 de 04 de janeiro de 2018 anexa ao processo.

01.4 Informações e esclarecimentos

Não houve solicitação e informações e esclarecimentos.

02 SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02

02.1 Recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02

Os envelopes contendo a documentação (*envelope nº 01*) e as propostas de preços (*envelope nº 02*) foram protocolados pelos proponentes, no local e hora fixados no edital.

02.1.1 Proponentes participantes

Apresentaram-se para participar desta licitação as proponentes abaixo relacionadas, com as respectivas razões sociais, com que serão daqui por diante, designadas neste relatório:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



nº de ordem	Razão social
01	Flavio Andrei Karpinski
02	Leonardo Ferreira Paes
03	Salete Bissolotti da Silva

02.2 Credenciamento

Segue-se um quadro sintético dos representantes legalmente constituídos pelas proponentes participantes na licitação:

nº de ordem	Proponente	Representante legal
01	Flavio Andrei Karpinski	Flavio Andrei Karpinski
02	Leonardo Ferreira Paes	Leonardo Ferreira Paes
03	Salete Bissolotti da Silva	Salete Bissolotti da Silva

02.3 Apresentação da documentação

A sessão transcorreu dentro da maior normalidade, nada tendo a ser considerado.

02.5 Ata

Dos trabalhos dessa sessão, foi lavrada ata circunstanciada, cujo original é peça integrante do processo licitatório.

03 HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES

03.1 Documentos

Da análise da documentação e da habilitação das proponentes, foi lavrada ata, cujo original é peça integrante do processo licitatório.

03.2 Resultado da habilitação das proponentes

De acordo com o contido na ata, as empresas Leonardo Ferreira Paes e Salete Bissolotti da Silva foram consideradas habilitadas. A empresa Flavio Andrei Karpinski apresentou documentação de regularidade fiscal com restrição e de acordo com o estabelecido no edital, foi concedido o benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006, sendo que a mesma apresentou a documentação regular no prazo estabelecido no edital, sendo a mesma habilitada.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



nº de ordem	Proponente	Habilitada
01	Flavio Andrei Karpinski	Sim
02	Leonardo Ferreira Paes	Sim
03	Saete Bissolotti da Silva	Sim

03.3 Divulgação

O resultado da habilitação das proponentes foi comunicado via e-mail, no dia 18 de setembro de 2018 e convocadas às empresas habilitadas para continuação da sessão, no dia 19 de setembro de 2018 às 14h00 (quatorze horas), sendo que todos os proponentes habilitados apresentaram o termo de renúncia, quanto ao prazo de recurso referente o julgamento da habilitação.

04 SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Considerando que todas as proponentes renunciaram ao direito de recurso quanto à habilitação, foi efetuada a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas.

05 JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES

05.1 Documentação

Foi efetuada a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, lendo em voz alta os critérios ofertados, a saber: proponente: Flavio Andrei Karpinski, Lote nº 02, correspondente ao Módulo nº 03, número de empregos diretos: 1 a 3; descrição dos produtos e/ou serviços ofertados: CNAE: 31.01-2-00 – Fabricação de móveis com predominância de Madeira (fabricação de móveis de madeira ou com predominância de madeira, envernizados, encerados, esmaltados, laqueados, recobertos com lâminas de material plástico, estofados, para uso residencial e não-residencial, fabricação de esqueletos de madeira para móveis, móveis embutidos de Madeira); prazo de implantação: em até 30 dias. Leonardo Ferreira Paes, Lote nº 01, correspondente ao Módulo nº 02, número de empregos diretos: 1 a 3; descrição dos produtos e/ou serviços ofertados: CNAE: 31.03.9-00 – Fabricação de Móveis de outros materiais, exceto madeira e metal. 31.01-2-00 – Fabricação de Móveis com predominância de Madeira; prazo de implantação: em até 30 dias. Saete Bissolotti da Silva, Lote nº 04, correspondente ao Módulo nº 05, número de empregos diretos: 1 a 3; descrição dos produtos e/ou serviços ofertados: CNAE: 4330-4/04 – serviços de pintura de bens móveis e imóveis; prazo de implantação: de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



31 a 45 dias. As mesmas foram rubricadas pela comissão de licitação e representantes presentes.

05.2 Critério de julgamento

O critério de julgamento das propostas foi o fundamentado no item 7 e subitens do edital.

Conforme item 7, subitem 7.10, o critério de descrição dos produtos e/ou serviços ofertados deve ser avaliado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal, com a pontuação a seguir:

Pontuação I	Ótimo	10
Pontuação II	Bom	8
Pontuação III	Regular	6

A comissão de licitação encaminhou ao referido Conselho as propostas apresentadas, sendo classificado pelo mesmo, com a seguinte pontuação:

Empresa	Conceito	Pontuação	Pontos
Flavio Andrei Karpinski	Ótimo	I	10
Leonardo Ferreira Paes	Ótimo	I	10
Saete Bissolotti da Silva	Regular	III	6

Em relação ao critério de empregabilidade, deve ser avaliado conforme abaixo:

CRITÉRIO	PROPOSTA	PONTOS	PESO
Empregabilidade (em número de empregos diretos gerados).	1 a 3	2	50
	4 a 5	4	
	6 a 8	6	
	Acima de 8	8	

A pontuação foi obtida a seguir:

Empresa	Proposta	Pontos
Flavio Andrei Karpinski	1 a 3	2
Leonardo Ferreira Paes	1 a 3	2
Saete Bissolotti da Silva	1 a 3	2



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Em relação ao critério de prazo de instalação, deve ser avaliado conforme abaixo:

CRITÉRIO	PROPOSTA	PONTOS	PESO
Prazo de Instalação (prazo previsto para início das obras de instalação).	Entre 61 e 90 dias	2,5	5
	Entre 46 e 60 dias	5	
	Entre 31 e 45 dias	7,5	
	Em até 30 dias	10	

A pontuação foi obtida a seguir:

Empresa	Proposta	Pontos
Flavio Andrei Karpinski	Em até 30 dias	10
Leonardo Ferreira Paes	Em até 30 dias	10
Saete Bissolotti da Silva	31 e 45	7,5

No quadro abaixo, esta demonstrada a pontuação obtida, através da multiplicação dos pontos da proponente pelo peso de cada critério:

CRITÉRIO	PROPOSTA	PONTOS	PESO	Flavio	Leonardo	Salete
Empregabilidade (em número de empregos diretos gerados).	1 a 3	2	50	100	100	100
	4 a 5	4				
	6 a 8	6				
	Acima de 8	8				
Descrição produtos e/ou serviços ofertados pelo empreendimento e estudo técnico de viabilidade, adequados com o objetivo do incubatório	Ótimo	10	70	700	700	
	Bom	8				
	Regular	6				420
Prazo de Instalação (prazo previsto para início das obras de instalação).	Entre 61 e 90 dias	2,5	5			
	Entre 46 e 60 dias	5				
	Entre 31 e 45 dias	7,5				37,5
	Em até 30 dias	10		50	50	
Total pontuação obtida				850	850	557,5

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



05.3 Classificação das propostas de preços

A comissão de licitação elaborou o quadro resumo sob o título "PROPOSTA DE PREÇOS – CLASSIFICAÇÃO", a seguir, no qual está relacionado o lote licitado, as respectivas proponentes, a pontuação total obtida e sua classificação.

Lote	Classificação	Empresa	Pontuação Obtida
01	1º	Leonardo Ferreira Paes	850

Lote	Classificação	Empresa	Pontuação Obtida
02	1º	Flavio Andrei Karpinski	850

Lote	Classificação	Empresa	Pontuação Obtida
04	1º	Salete Bissolotti da Silva	557,5

05.4 Conclusão

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a concessão constante dos lotes, objeto da Concorrência Pública nº 09/2018, seja adjudicada, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, às respectivas proponentes vencedoras:

Lote nº 01 (MÓDULO 02)

Proponente: Leonardo Ferreira Paes.

Lote nº 02 (MÓDULO 03)

Proponente: Flavio Andrei Karpinski.

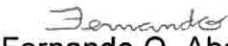
Lote nº 04 (MÓDULO 05)

Proponente: Salete Bissolotti da Silva.

Coronel Vivida, 04 de outubro de 2018.


Ademir A. Aziliero
Presidente da CML


Tania R. Schmid
Membro da CML


Fernando Q. Abatti
Secretário da CML

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na concessão de uso de bens públicos, objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 09/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Lote	Classificação	Empresa	Pontuação obtida
01	1º	Leonardo Ferreira Paes	850

Lote	Classificação	Empresa	Pontuação obtida
02	1º	Flavio Andrei Karpinski	850

Lote	Classificação	Empresa	Pontuação obtida
04	1º	Saete Bissolotti da Silva	557,5

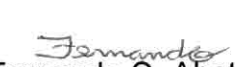
Não acudiram interessados para o lote nº 03, sendo o mesmo DESERTO.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (*cinco*) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 04 de outubro de 2018.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML


Iana R. Schmid
Membro da CML


Fernando Q. Abatti
Secretário da CML

fernando



De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de outubro de 2018 15:49
Para: contato@kleincontabilidade.com
Assunto: Relatório de julgamento e edital de classificação e resultado Concorrência 09/2018
Anexos: 13. Relatório de julgamento CP 09-2018.pdf; 14. Edital de Classificação e Resultado CP 09-2018.pdf
Prioridade: Alta

A empresa Flavio Andrei Karpinski.

Boa tarde.

Segue em anexo relatório de julgamento e edital de classificação e resultado referente a Concorrência Pública nº 09/2018.

O edital será publicado na edição de amanhã (05/10/2018), sendo aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando

De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de outubro de 2018 15:51
Para: newmoveissobmedida@hotmail.com
Assunto: Relatório de julgamento e edital de classificação e resultado Concorrência 09/2018
Anexos: 13. Relatório de julgamento CP 09-2018.pdf; 14. Edital de Classificação e Resultado CP 09-2018.pdf
Prioridade: Alta



A empresa Leonardo Ferreira Paes.

Boa tarde.

Segue em anexo relatório de julgamento e edital de classificação e resultado referente a Concorrência Pública nº 09/2018.

O edital será publicado na edição de amanhã (05/10/2018), sendo aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando

De: fernando <fernando@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de outubro de 2018 15:52
Para: lessi@lessi.com.br
Assunto: Relatório de julgamento e edital de classificação e resultado Concorrência 09/2018
Anexos: 13. Relatório de julgamento CP 09-2018.pdf; 14. Edital de Classificação e Resultado CP 09-2018.pdf
Prioridade: Alta



A empresa Salete Bissolotti da Silva.

Boa tarde.

Segue em anexo relatório de julgamento e edital de classificação e resultado referente a Concorrência Pública nº 09/2018.

O edital será publicado na edição de amanhã (05/10/2018), sendo aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTISTA

MOTOKISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	E	A	D	B	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	C	A	D	A	B	E	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	A	B	C	A	E	C	B

OPERADOR DE MÁQUINAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	E	A	D	B	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	C	A	D	A	B	E	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	A	D	B	A	C	H	D	C

PROFESSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	C	E	H	C	E	D	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	C	A	D	A	B	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	E	D	B	A	C	H	D	C

PROFESSOR DE INGLÊS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	C	E	H	C	E	D	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	C	A	D	A	B	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	C	D	D	B	A	E	A

SERVEITE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	E	A	D	B	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	C	A	D	A	B	E	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	E	B	A	C	B	D	D

MOTOKISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	E	A	D	B	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	C	A	D	A	B	E	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	A	B	C	A	E	C	B

OPERADOR DE MÁQUINAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	E	A	D	B	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	C	A	D	A	B	E	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	A	D	B	A	C	H	D	C

PROFESSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	C	E	H	C	E	D	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	C	A	D	A	B	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	E	D	B	A	C	H	D	C

PROFESSOR DE INGLÊS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	C	E	H	C	E	D	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	C	A	D	A	B	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	C	D	D	B	A	E	A

SERVEITE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	E	A	D	B	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	C	A	D	A	B	E	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	E	B	A	C	B	D	D

ZELADORA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	E	A	D	B	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	C	A	D	A	B	E	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	A	D	B	A	C	H	D	C

LEGENDA:
* QUANTIDADE ANULADA

Manoelito, 195, 04 de Outubro de 2018.

VOLTEI CARABANDRE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 197/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de conjunto moto bomba, para equipar poço artesiano de propriedade do município, conforme características mínimas descritas em edital. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR POR LOTE.

ABERTURA: Dia 18 de outubro de 2018 às 14:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Betscheld, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-Pr, telefone No. (048) 3246-1166, pelo site: saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações ou pelo e-mail: licitacoes@psmipr.gov.br.

Saudade do Iguaçu, 04 de outubro de 2018.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2018 – PMR LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Prego Presencial do tipo menor preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da merenda escolar e do centro de educação infantil do município.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 24 de outubro de 2018, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 24 de outubro de 2018, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 04 de outubro de 2018.

LUANA KRUG

Pregoeira

Súmula de Pedido de Licença de Instalação

REGINA LUCIA DESSORDI torna público que irá requerer ao IAP licença de Instalação para o Loteamento Santa Cruz, a ser implantado no Prolongamento da Rua Tupi, Município de Coronel Vívda - Estado do Paraná

Súmula de Recebimento de Licença Previa

REGINA LUCIA DESSORDI torna público que recebeu do IAP licença previa para o Loteamento Santa Cruz, a ser implantado no Prolongamento da Rua Tupi, Município de Coronel Vívda - Estado do Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018 – PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para realizar o transporte escolar da Linha Reserva Indígena – Canhada Funda, conforme calendário escolar.

PREGO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 18 de outubro de 2018, às 14h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone (048) 3243-1122.

Mangueirinha, 04 de outubro de 2018.

Publica-se

Téia Eliana Dutra Villela

Pregoeira

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

CONTRATADO: A V DA SILVA & CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de berços infantis para atender a demanda dos Centros Municipais de Educação Infantil, conforme solicitação de Educação e Cultura desta municipalidade.

VALOR: R\$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais).

DATA: 04 de outubro de 2018.

Mangueirinha, 04 de outubro de 2018.

PUBLICA-SE

Setor de Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

CONTRATADO: M J FIGUEREDO METALÚRGICA

OBJETO: Aquisição de portas de esquadrias de alumínio para atender os Centros Municipais de Educação Infantil, conforme solicitação de Educação e Cultura desta municipalidade.

VALOR: R\$ 9.975,00 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais).

DATA: 04 de outubro de 2018.

Mangueirinha, 04 de outubro de 2018.

PUBLICA-SE

Setor de Licitações

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2018 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

CONTRATADA: MASCARELLO CARROCEIRAS E ÔNIBUS LTDA, CNPJ/ MF nº 05.440.065/0001-71.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo de entrega do Contrato nº 087/2018 – PMM, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993, e em especial a Cláusula Sétima § 1º do Instrumento contratual primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE ENTREGA – Em decorrência do presente aditivo a Cláusula Sétima § 1º do referido contrato pelo prazo de 30 (trinta) dias, encerrando-se em 19 de outubro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados na dotação 11.01.2.012.3.3.90.39.00000000 (482) (483), consignada no orçamento 2018.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018.

Mangueirinha, 19 de setembro de 2018.

PUBLICA-SE

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – PR

CONTRATO Nº 180/2018 – Prego Eletrônico nº 98/2018 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 77.396.810/0001-33. Objeto: fornecimento de 01 veículo FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 EVO FLEX, novo (zero quilômetro), de passeio, tipo SEDAN, 2018/2018, motorização 1.4, capacidade 05 passageiros, potência de 88 CV (E) e 85 CV (G) e demais características técnicas constantes do anexo denominado MODELO 07 e demais especificações contidas neste Termo de Referência. CONVÊNIO Nº 643/2018 – PROJETO Nº 41 – PROGRAMA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – lote nº 01. Valor total R\$ 52.700,00. Prazo de fornecimento: 60 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Coronel Vívda, 02 de outubro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018.

A comissão de Licitação comunica aos interessados na concessão de uso de bens públicos, objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Lote	Classificação	Empresa	Pontuação obtida
01	1ª	Leonardo Ferreira Paes	850
02	1ª	Flavio Andrei Karpinski	850
04	1ª	Sueli Blascioli da Silva	557,5

Não acionou interessados para o lote nº 03, sendo o mesmo DESERTO. Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas caso tenham sido prejudicadas, para interposição de recurso. Coronel Vívda, 04 de outubro de 2018. Ademir Antonio Assis, Presidente da CML.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº 020/2018 de 04/10/2018. Súmula: Fica Excluída a Candidata Milaine Correia de Oliveira, habilitada no cargo público de Auxiliar administrativo, do Concurso Público nº. 118/2016 Publicação 001 de 09/06/2016, por não comparecer ou se pronunciar no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº. 018 de 26/09/2018.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipiocoronelviva.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Edital nº. 021/2018 de 04/10/2018. Súmula: Fica Excluído o Candidato Cleberon Vitorio de Andrade, habilitado no cargo público de Auxiliar administrativo, do Concurso Público nº. 118/2016 Publicação 001 de 09/06/2016, por não comparecer ou se pronunciar no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº. 019 de 01/10/2018.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipiocoronelviva.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Edital nº. 022/2018 de 04/10/2018. Súmula: Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016, para o provimento no cargo de Auxiliar Administrativo.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipiocoronelviva.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ

Decreto 6445/2018, de 01 de outubro de 2018. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.407,00. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipiocoronelviva.pr.gov.br, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei nº 2.852/2018.

Decreto 6445/2018, de 01 de outubro de 2018. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 763,00. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipiocoronelviva.pr.gov.br, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei nº 2.852/2018.

Decreto 6445/2018, de 01 de outubro de 2018. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.413,00. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipiocoronelviva.pr.gov.br, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei nº 2.852/2018.

Decreto 6445/2018, de 01 de outubro de 2018. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.407,00. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipiocoronelviva.pr.gov.br, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei nº 2.852/2018.



Prefeitura Municipal de Sulina

Rua Tupacatiuna, 05 - Fone: (48) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

DECRETO Nº 077/2018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2018, no valor de R\$ 111.500,00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SULINA. CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 04.368.898/0001-06, visando o fornecimento de energia elétrica e cessão



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Sexta-Feira, 05 de Outubro de 2018

Ano I – Edição Nº 0057

Página 3 / 004

34	1	BV COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	52,00	312,00
35	1	BV COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	64,50	387,00
36	1	JORGE LUIS ALVES PASSOS	91,47	182,94
37	1	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME	19,80	196,00
38	1	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME	16,22	81,10
39	1	BV COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	21,50	215,00
40	1	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME	10,00	140,00
41	1	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA-EPP	19,98	279,72
42	1	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME	48,00	382,00
43	1	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA-EPP	100,24	200,48
53	1	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME	83,60	250,80
54	1	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME	85,90	85,90
55	1	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	155,18	310,36
57	1	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME	117,00	117,00
58	1	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	157,90	157,90
59	1	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	63,00	189,00
60	1	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	81,88	244,88
61	1	JORGE LUIS ALVES PASSOS	159,83	475,89
62	1	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA-EPP	38,00	294,00
63	1	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA-EPP	115,00	345,00
64	1	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA-EPP	129,00	387,00
65	1	CENTURY COMERCIAL EIRELI	465,00	930,00
67	1	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	166,00	336,00
67	1	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME	36,99	73,98
68	1	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	24,50	49,00
70	1	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME	115,00	115,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	14.876.091/0001-94	769,98
BV COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	28.707.902/0001-81	3.163,00
CENTURY COMERCIAL EIRELI	02.885.591/0001-57	10.618,20
COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	10.378.106/0001-87	5.444,44
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	22.688.060/0001-81	7.599,75
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS-EIRELI-EPP	07.127.608/0001-31	4.427,90
JORGE LUIS ALVES PASSOS	12.050.428/0001-28	745,43
MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA-EPP	08.738.035/0001-34	1.506,20
MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME	23.347.547/0001-63	3.315,04

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 37.589,94 (trinta e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e quatro centavos). Não acudiram interessados para os lotes nº 11, 12, 13, 18, 24, 25, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 56 e 69, sendo os mesmos DESERTOS. Os lotes nº 21, 49 e 50, foram considerados FRACASSADOS. Coronel Vivida, 03 de outubro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod280681

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na concessão de uso de bens públicos, objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 09/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Lote	Classificação	Empresa	Pontuação obtida
01	1º	Leonardo Ferreira Paes	850
02	1º	Flavio Andrei Karpinski	850
04	1º	Saleta Biscolotti da Silva	557,5

Não acudiram interessados para o lote nº 03, sendo o mesmo DESERTO. Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 04 de outubro de 2018. Ademir Antonio Azilero, Presidente da CML.

Cod280997

CONTRATOS

CONTRATO Nº 180/2018 – Pregão Eletrônico nº 98/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 77.396.810/0001-33. Objeto: fornecimento de 01 veículo FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 EVO FLEX, novo (zero quilômetro), de passeio, tipo SEDAN, 2018/2018, motorização 1.4, capacidade 05 passageiros, potência de 88 CV (E) e 85 CV (G) e demais características técnicas constantes do anexo denominado MODELO 07 e demais especificações contidas neste Termo de Referência. CONVÊNIO Nº 643/2018 – PROJETO Nº 41 – PROGRAMA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – lote nº 01. Valor total R\$ 52.700,00. Prazo de fornecimento: 60 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Coronel Vivida, 02 de outubro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod281014

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 159/2018 – Tomada de Preços nº 08/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 18.260.537/0001-56. Considerando a solicitação da contratada, o parecer da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução da obra por mais 60 dias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod281017

OUTROS ATOS

EDITAL Nº 020/2018 de 04/10/2018

CONCURSO PÚBLICO – Exclusão de Candidato

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 118/2016 Publicação nº 001/2016 de 09/06/2016 c/c Publicação 002/2016 de 13/06/2016 (abertura do certame), combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014/2016 de 22/09/2016 e Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016 (aprovados/homologação) e, considerando que o candidato para a vaga de Auxiliar Administrativo convocado através do Edital nº. 018 de 26/09/2018, não compareceu ou se pronunciou no prazo estabelecido no instrumento convocatório, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I. Que fica excluída a Candidata Milaine Correia de Oliveira, inscrição nº. 45800405, habilitada no cargo público de Auxiliar Administrativo, do Concurso Público aberto através do Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016, por não comparecer ou se pronunciar no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº. 018 de 26/09/2018.

II. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e no Edital de Concurso Público N.º 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016 e demais disposições legais vigentes.

III. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelviva.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2018, 129ª da República e 63ª do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Humberto Luiz S. de O. Viana

Diretor do Departamento Administrativo

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod281011

EDITAL Nº 021/2018 de 04/10/2018

CONCURSO PÚBLICO – Exclusão de Candidato

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 118/2016 Publicação nº 001/2016 de 09/06/2016 c/c Publicação 002/2016 de 13/06/2016 (abertura do certame), combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014/2016 de 22/09/2016 e Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016 (aprovados/homologação) e, considerando que o candidato para a vaga de Auxiliar Administrativo convocado através do Edital nº. 019 de 01/10/2018, não compareceu ou se pronunciou no prazo estabelecido no instrumento convocatório, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I. Que fica excluído o Candidato Cleberson Vitorio de Andrade, inscrição nº. 45800819, habilitado no cargo público de Auxiliar Administrativo, do Concurso Público aberto através do Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016, por não comparecer ou se pronunciar no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº. 019 de 01/10/2018.

II. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e no Edital de Concurso Público N.º 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016 e demais disposições legais vigentes.

III. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelviva.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2018, 129ª da República e 63ª do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Humberto Luiz S. de O. Viana

Diretor do Departamento Administrativo

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod281012

- Acompanhamento da regularidade das empresas
-

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 30509069/0001-06
Razão Social: FLAVIO ANDREI KARPINSKI
Endereço: CH PROLONGAMENTO DA RUA DA LIBERDADE SN GALPAO CHACARA
CRIS / LINHA PADRE / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2018 a 01/11/2018

Certificação Número: 2018100301451759697319

Informação obtida em 16/10/2018, às 11:08:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 30434063/0001-17
Razão Social: LEONARDO FERREIRA PAES 06378479976
Nome Fantasia: NEW MOVEIS SOB MEDIDA
Endereço: RUA ARMINDO JOSE GREGOLIN 55 / JARDIM PRIMAVERA I /
CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2018 a 06/11/2018

Certificação Número: 2018100803263606051897

Informação obtida em 16/10/2018, às 11:08:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 31313100/0001-00
Razão Social: SALETE BISSOLOTTI DA SILVA 03022705905
Endereço: RUA EUGENIA B FRIZON 228 / JARDIM FRIZON / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2018 a 02/11/2018

Certificação Número: 2018100408545067787829

Informação obtida em 16/10/2018, às 11:09:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2018

DATA: 09/08/18

ABERTURA: 11/09/18

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INCUBATÓRIO EMPRESARIAL "CRESCER E DESENVOLVER".

Analizadas as propostas apresentadas pelos licitantes concorrentes no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao chefe do poder executivo, o processo para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto aos licitantes:

LOTE	MÓDULO	EMPRESA	CNPJ	PONTUAÇÃO OBTIDA
01	02	Leonardo Ferreira Paes	30.434.063/0001-17	850

LOTE	MÓDULO	EMPRESA	CNPJ	PONTUAÇÃO OBTIDA
02	03	Flavio Andrei Karpinski	30.509.069/0001-06	850

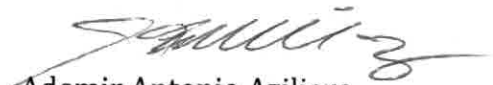
LOTE	MÓDULO	EMPRESA	CNPJ	PONTUAÇÃO OBTIDA
04	05	Saete Bissolotti da Silva	31.313.100/0001-00	557,5

Nas condições de sua proposta e do edital.

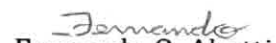
Não acudiram interessados para o lote nº 03, sendo o mesmo DESERTO.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 16 de outubro de 2018.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML


Iana R. Schmid
Membro da CML


Fernando Q. Abatti
Secretário da CML



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2018

DATA: 09/08/18

ABERTURA: 11/09/18

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INCUBATÓRIO EMPRESARIAL "CRESCER E DESENVOLVER".

Analizados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 09/2018, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe aos licitantes:

LOTE	MÓDULO	EMPRESA	CNPJ	PONTUAÇÃO OBTIDA
01	02	Leonardo Ferreira Paes	30.434.063/0001-17	850

LOTE	MÓDULO	EMPRESA	CNPJ	PONTUAÇÃO OBTIDA
02	03	Flavio Andrei Karpinski	30.509.069/0001-06	850

LOTE	MÓDULO	EMPRESA	CNPJ	PONTUAÇÃO OBTIDA
04	05	Salete Bissolotti da Silva	31.313.100/0001-00	557,5

Nas condições de sua proposta e do edital.

Não acudiram interessados para o lote nº 03, sendo o mesmo DESERTO.

Coronel Vivida, 16 de outubro de 2018.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019. EMPRESA: A. Martin e Cia Ltda. pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 11.701.554/0001-42, inscrita estadual nº 90501064-00, estabelecida na Avenida Estratográfica, nº 2351, centro, CEP 85.825-000, na cidade de Maripólia, Estado do Paraná.

Objeto: a implantação de registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada em transporte coletivo rodoviário, para fins de atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação quanto à participação de atletas, alunos e demais pessoas que representem o Município em eventos regionais e estaduais, do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de até 12 (doze) meses, contados a partir de assinatura da ata de registro de preços. Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal, com Certificação de Entrega, emitida pelo Departamento vencedor. Da Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto de licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: (03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração - 0301.04.122.0003.2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas - Fonte (0100), 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 0501.12.361.0011.2.011 - Fundo da Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundeob 40.04 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas - Fonte (0101), 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 0501.12.361.0011.2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Educação - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas - Fonte (0103), 05.00 - Departamento de Educação - 0501 - Divisão de Educação - 0501.12.361.0011.2.013 - Manutenção do ensino Fundamental - Recursos Educação - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas - Fonte (0104), 07.00 - Departamento de Desporto - 07.01 - Divisão do Desporto - 27.812.024.2.024.000 - Manutenção da Unidade de Esportes - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas - Fonte (08.00), 08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 0801.10.301.0012.0.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.39 - outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas - Fonte (0100), 08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Divisão do Fundo Municipal de Saúde - 0801.10.301.0012.0.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas - Fonte (0103), 09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.01 - Divisão de Assistência Social - 0901.08.243.0005.5.001 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas - Fonte (0100), 10.00 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - 10.01 - Divisão de Agricultura - 1001.20.606.0020.2.031 - Assistência Ao Produtor Rural - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas - Fonte (0100), 11.00 - Departamento de Viagem e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 1101.26.782.0023.2.033 - Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas - Fonte (0100), 11.00 - Departamento de Viagem e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 1101.26.782.0023.2.033 - Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas - Fonte (0104), 11.00 - Departamento de Viagem e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 1101.26.782.0023.2.033 - Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas - Fonte (0151), 11.00 - Departamento de Viagem e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 1101.26.782.0023.2.033 - Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas - Fonte (0151), 11.00 - Departamento de Viagem e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Urbanos - 1101.15.452.0017.2.034 - manutenção dos Serviços Urbanos - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas - Fonte (0100), Despesa 1241. Os recursos que não foram utilizados o saldo fica automaticamente extinto. De Contratação e Execução: As licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços. A contratação terá vigência pelo período de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação legal. A cada aquisição será emitida Nota de Empenho respectiva em favor de licitante vencedora. A contratação deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa impedir no ato de entrega do objeto licitado. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração. Na hipótese de o licitante primário classificado ter seu registro cancelado, ele ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com a segunda classificada, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira e atendidas as especificações e prazos vigências neste Edital. Obrigam-se a cumprir integralmente e sem atraso o calendário e horário das viagens estipuladas pela Administração Municipal, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário, dia e local indicado, para a realização do serviço hora contratado. A Contratada terá que apresentar o seguro viagem de passageiros no início de mesa para todos os destinos solicitados. Substituir o veículo, o mais rápido possível, em caso de averba mecânica ou em caso de algum sinistro, durante o transcurso da viagem por veículo da mesma característica para continuação do serviço sem ônus adicional a CONTRATADA. A empresa vencedora poderá, se caso necessário realizar o serviço com veículo apropriado, caso o veículo apresentado esteja indisponível. Poderão utilizar-se desse Registro de Preços todos os departamentos municipais. Gestor da Ata: A Administração indicará um gestor do contrato, indicado pelo Departamento Municipal correspondente, dentro dos prazos determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Será Gestor de presente a Sra. Simone Fatima Peters, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Decreto nº. 6.451 de 10/10/2018. Súmula: Fica extinto o 1º e 2º contrato de trabalho que mantém o Município de Coronel Vivida-PR, com a funcionária pública Serli Terezinha dos Santos, por motivo de seu falecimento, a partir de 24/09/2018.
 A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.
Decreto nº. 6.452 de 10/10/2018. Súmula: Fica extinto o contrato de trabalho que mantém o Município de Coronel Vivida-PR, com a funcionária pública Rosemar Botrollini Dross, por motivo de seu falecimento, a partir de 26/09/2018.
 A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Manguelrinha, através do Prefeito Municipal **ELÍDIO ZIRMERAN DE MORAES**, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 092/2018 - PMM**, referente a **contratação de empresa especializada em serviço de auxílio funeral para esta municipalidade, conforme Lei Municipal 1958/2017**, foi declarada **DESERTA** em 17 de outubro de 2018.

ELÍDIO ZIRMERAN DE MORAES
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Mangueirinhas, através do Prefeito Municipal **ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES**, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nº **092/2018** - PMM, referente a *construção de empresa especializada em serviço de auxílio financeiro para uma comunidade, conforme Lei Municipal 1956/2017*, foi declarada DESERTA.

Mangueirinhas, 17 de outubro de 2018.

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Quinta-Feira, 18 de Outubro de 2018

Ano I – Edição Nº 0065

Página 2 / 006

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2018

DATA: 09/08/18 ABERTURA: 11/09/18 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INCUBATÓRIO EMPRESARIAL "CRESCER E DESENVOLVER". Analisados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 09/2018, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe aos licitantes:

LOTE	MÓDULO	EMPRESA	CNPJ	PONTUAÇÃO OBTIDA
01	02	Leonardo Ferreira Paes	30.434.063/0001-17	850
LOTE	MÓDULO	EMPRESA	CNPJ	PONTUAÇÃO OBTIDA
02	03	Flavio Andrei Karpiński	30.509.089/0001-06	850
LOTE	MÓDULO	EMPRESA	CNPJ	PONTUAÇÃO OBTIDA
04	05	Saete Bissolatti da Silva	31.313.100/0001-00	557,5

Nas condições de sua proposta e do edital. Não acudiram interessados para o lote nº 03, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vivida, 16 de outubro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod261864

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018

DATA: 23/07/18 ABERTURA: 26/09/18 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA A FROTA MUNICIPAL. Analisados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 08/2018, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe aos licitantes:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	24,50	73,50
1	2	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	11,43	34,29
1	3	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	10,12	30,36
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				138,15
2	1	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	32,30	96,90
2	2	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	10,88	32,58
2	3	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	18,58	55,68
2	4	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	12,27	36,81
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				221,97
3	1	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	10,23	30,69
3	2	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	12,80	38,40
3	3	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	10,12	30,36
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				99,45
4	1	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	10,23	30,69
4	2	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	12,80	38,40
4	3	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	10,12	30,36
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				99,45
5	1	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	20,95	62,85
5	2	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	12,20	36,60
5	3	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	20,54	61,62
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				161,07
6	1	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	44,89	178,76
6	2	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	48,24	192,96
6	3	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	29,85	119,40
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				491,12
7	1	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	44,89	178,76
7	2	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	48,24	192,96
7	3	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	56,36	225,44
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				597,16
8	1	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	22,26	68,88
8	2	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	12,20	36,60
8	3	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	22,58	67,74
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				173,22
9	1	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	30,88	61,76
9	2	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	11,43	22,66
9	3	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	10,12	20,24
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				104,66
10	1	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	30,88	92,64
10	2	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	11,43	34,29
10	3	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	13,20	38,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				165,53
11	1	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	44,89	134,07
11	2	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	47,05	141,15
11	3	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	56,36	169,08
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				444,30
12	1	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	21,28	63,84

12	2	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	15,79	47,37
12	3	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	19,84	59,52
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				170,73
13	1	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	30,61	91,83
13	2	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	14,96	44,88
13	3	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	19,73	59,19
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				195,90
14	1	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	48,72	146,16
14	2	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	7,10	21,30
14	3	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	20,31	60,93
14	4	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	48,22	144,66
14	5	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	12,53	37,59
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				410,64
15	1	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	38,42	115,26
15	2	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	7,10	21,30
15	3	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	20,31	60,93
15	4	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	48,22	144,66
15	5	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	11,23	33,69
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				375,84
16	1	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	34,10	136,40
16	2	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	43,47	173,88
16	3	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	78,01	312,04
16	4	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	63,27	253,08
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				875,40
17	1	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	41,83	167,32
17	2	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	103,43	413,72
17	3	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	63,27	253,08
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				834,12
18	1	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	34,10	136,40
18	2	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	43,47	173,88
18	3	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	103,43	413,72
18	4	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	63,27	253,08
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				977,08
19	1	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	21,43	84,29
19	2	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	35,28	105,84
19	3	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	16,04	48,12
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				218,25
20	1	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	14,59	43,77
20	2	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	13,86	41,58
20	3	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	16,04	48,12
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				133,47
21	1	LIBRELATO AUTOPEÇAS LTDA-ME	16,87	50,61
21	2	LIBRELATO AUTOPEÇAS LTDA-ME	15,61	46,83
21	3	LIBRELATO AUTOPEÇAS LTDA-ME	15,80	47,40
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				144,84
22	1	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	16,27	195,24
22	2	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	20,42	245,04
22	3	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	16,04	192,48
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				632,76
23	1	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	16,27	195,24
23	2	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	20,42	245,04
23	3	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	16,04	192,48
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				632,76
24	1	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	16,27	195,24
24	2	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	13,75	165,00
24	3	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	16,04	192,48
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				552,72
25	1	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	16,27	146,43
25	2	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	20,42	183,76
25	3	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	16,04	144,36
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				474,57
26	1	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	16,27	97,62
26	2	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	20,42	122,52
26	3	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	16,04	96,24
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				316,38
27	1	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	16,27	48,81
27	2	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	20,42	61,26
27	3	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	16,04	48,12
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				158,19
28	1	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	16,27	48,81
28	2	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	20,42	61,26
28	3	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	16,04	48,12
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				158,19
29	1	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	21,19	63,57